



Autor: Regina de Souza Bortolozzo

Publicado: 13/08/2025 às 11:01.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA N° 196/2025

DE 13 AGOSTO DE 2025

“Concede Licença-
Saúde ao Servidor
Público Municipal e dá
outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município e Art. 72, inciso I, da Lei Complementar nº. 25/2006, de 28 de abril 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal, segundo o que menciona, na forma que especifica:

DENIS HEBERT TARGA ANDRADE, BIOQUIMICO, Nível “03”, Classe “B”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 120 (CENTO E VINTE) dias, do dia 11/08/2025 a 08/12/2025, conforme consta em atestado Médico;

Art. 2º - Caberá ao órgão/unidade competente do Poder Executivo, as providências requeridas, inclusive o controle do período da licença concedida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia onze de agosto de 2025. Revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICA-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal

<https://lambaridoeste.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/9639-portaria-n-196-2025>